



DECRETO Nº. 2.572 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTES MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Equipe de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito deste município, é composta pelos seguintes membros:

- Adão Aparecido Pazzotti, RG 16.238.380.0, Fiscal Sanitário
- Ivor Luiz de Oliveira, RG 48.621.688-3, Fiscal Sanitário
- Joseane Alves de Lima Firmino, RG 44.569.790-8, Chefe Depto. Vigilância Sanitária
- Márcio Heber Gomide Junior, CRMV/SP 19.295, Médico Veterinário

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal